



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 1198, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas **através da Portaria nº 01, de 02/01/2017**, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
1686718	EDILALINE ALBERTINO DE MORAES	DOUTOR	29/03/19	006512/2019-60
2840829	JULIANA MARIA NASCIMENTO SOUZA	DOUTOR	26/04/19	0011619.000163/2019-02
1900734	MARCELO CORREA GIACOMINI	DOUTOR	31/05/19	0121350.000479/2019-67

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 02/08/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008342** e o código CRC **CB030FF0**.